



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 173

Recife, 20 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.126/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021828/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) FERNANDO LUIZ GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0384901, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Diretoria do Departamento de História para o(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), com exercício na Coordenação de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, a partir de 19/09/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.130/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021381/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 809/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 132, de 21/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 812/2022, de 22/07/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.131/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024851/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 816/2022, de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 133, de 22/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 952/2022, de 16/08/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.132/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020786/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 817/2022, de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 133, de 22/07/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.009/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014262/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, a partir de 19/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FREDERICO ANTONIO TAVARES MONIER, Matrícula SIAPE nº 3148737, admitido(a) em 19/09/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.010/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014211/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Enfermeiro, a partir de 19/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALICE CORREIA BARROS, Matrícula SIAPE nº 2410884, admitido(a) em 11/09/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.011/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014209/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Engenheiro-Área, a partir de 18/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ADRIANA FREITAS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1594427, admitido(a) em 11/09/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.012/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 173, terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Página | 5

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025392/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 46 (quarenta e seis) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO
Nº SIAPE	2067828
Cargo	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
Lotação	NACES
Período de Referência	1º Quinquênio (24/10/2013 a 23/10/2018)
Período de Gozo	03/10/2022 a 17/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.013/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025128/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA
Nº SIAPE	1137675
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	ALP.PROGEP
Período de Referência	1º Quinquênio (07/04/2017 a 06/04/2022)
Período de Gozo	03/11/2022 a 02/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.014/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024263/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Nº SIAPE	1653730
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL
Lotação	PROGESTI
Período de Referência	2º Quinquênio (02/09/2013 a 01/09/2018)
Período de Gozo	01/12/2022 a 30/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.015/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022793/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES
Nº SIAPE	1709590
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	PRPG
Período de Referência	2º Quinquênio (11/12/2014 a 10/12/2019)
Período de Gozo	20/09/2022 a 18/12/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 028/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 173, terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Página | 6

em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os discentes abaixo descritos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) para compor a Comissão Eleitoral para o Processo de Eleições da Diretoria do Diretório Estudantil do CODAI para o mandato de 1(um) ano 2022-2023:

Comissão Eleitoral		
Titular	Hellen Claudia Gomes Silva	Matrícula nº ***230024**
Titular	Jorge Eduardo Honorato Lopes	CPF nº ***,351.194.**
Titular	José Augusto dos Santos Neto	Matrícula nº ***130003**
Titular	Kaio Galdino Felix dos Santos	CPF nº ***,826.724.**
Titular	Nathália Vitória Macêdo Pereira	CPF nº ***,257.114.**
Titular	Valquíria da Silva Cruz	Matrícula nº ***130003**

Art. 2º - O período de funcionamento e atuação desta Comissão Eleitoral para o Processo de Eleições da Diretoria do Diretório Estudantil do CODAI será até a homologação do Resultado das eleições.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI